



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

OFÍCIO Nº145/2020-GAB

Nova Esperança, 23 de abril de 2020.

Ao SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE NOVA ESPERANÇA – SISMUNE

Prezado Senhor (a)

Considerando que a emergência sanitária decorrente da Pandemia do Covid-19 obrigou os 03 (três) níveis de governo a elaborar e editar uma série de normas, as quais alteraram a normalidade de todos, especialmente no aspecto social, financeiro e jurídico;

Considerando que o cenário atual não permite a ninguém projetar um prazo mínimo para a retomada da normalidade, sendo que a expectativa atual é que os próximos meses serão de grandes dificuldades financeiras;

Considerando que é notório que os Municípios em geral sofreram queda na arrecadação por conta do impacto na atividade econômica causado pela pandemia do novo coronavírus.

Considerando que até mesmo na iniciativa privada foi editada Medida Provisória nº936/2020 que permite a suspensão de contrato de trabalho por até 60 dias como também a redução de até 70% do salário, medidas essas que visam proporcionar às empresas alternativas para enfrentar a grave crise econômica instalada em razão da pandemia da Covid-19.

Considerando que nossa Carta Magna prega a igualdade entre todos (art. 5º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes)" e, portanto, que todos deverão dar sua conta de sacrifício na superação deste momento.

Considerando que vários trabalhadores da iniciativa privada terão grande redução na renda em razão da diminuição da atividade econômica do país, sendo que esta também atinge o setor público, o qual sobrevive basicamente dos impostos e,



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

portanto, existindo risco real de falta de recurso para o Governo Municipal pagar suas despesas, entre essas o salários dos seus funcionários, serve a presente para informar:

a) Que os aumentos que foram ou seriam concedidos aos Servidores Municipais a título de progressão na carreira durante este ano de 2020 estão suspensos por prazo indeterminado;

b) Que o Governo Municipal somente abrirá negociação para concessão da progressão e pagamento dos valores já devidos, somente após a decretação pelo Governo Federal do fim do Estado de emergência Sanitária.

Atenciosamente,

MOACIR OLIVATTI

Prefeito Municipal